 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 29/08/2012 Folha: 2/12</p>
--	---	---

3 - Introdução

O presente Parecer que se refere à análise técnica e jurídica de processo de Revalidação de Licença Ambiental de Operação requerida pelo empreendedor **VALLÉE S.A.**. O empreendimento dedica à atividade **Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados.**

A unidade industrial possui a seguinte capacidade nominal instalada, em termos de produtos: Bovicel (44.859 l/mês), Raivacel (9.445 l/mês), Bioxan composto (65.742 l/mês), Valleecalcio (29.635 l/mês), Valleecid spray – produção terceirizada (19.454 l/mês), Controller CTO – produção terceirizada (18.749 l/mês), Modificador orgânico (12.885 l/mês), Pfizervac (12.545 l/mês), Matabicheira azul – produção terceirizada (11.297 l/mês), Ranger (13.419 l/mês), Ranger premix – produção terceirizada (2.173 kg/mês), Rumefort – produção terceirizada (19.750 kg/mês), Brinco neocidol b 40 – produção terceirizada (102.450 unid/mês) e Brucelina (455.422 doses/mês). Os principais parâmetros representativos das atividades produtivas da Vallée S.A. são as vacinas anti-aftosa e raiva, representando 29% do volume total produzido e 32,33% do faturamento total da empresa e os produtos injetáveis que representam 48% do volume total produzido e 30,80% do faturamento da empresa.

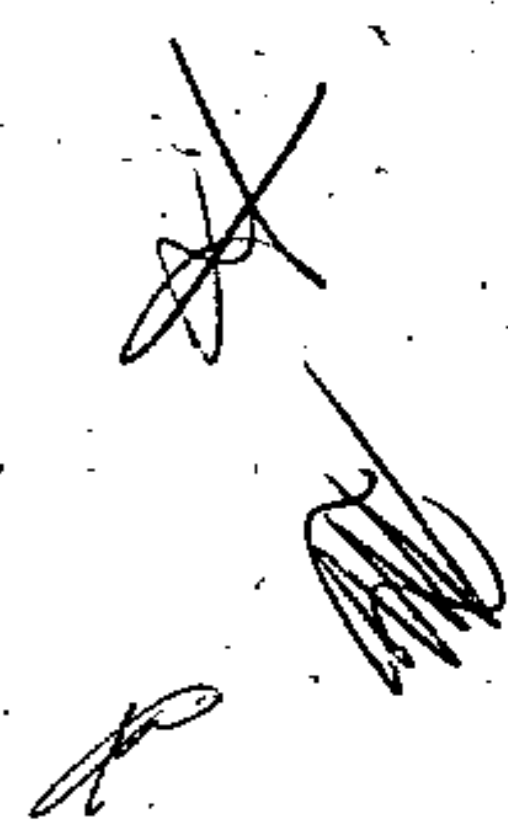
A empresa possui um quadro funcional composto de 496 empregados diretos, sendo 450 atuando na área de produção e 46 na área administrativa, e 60 terceirizados. O regime de trabalho dos empregados varia entre 3 turnos de 8 horas/dia, 2 turnos de 12 horas/dia e 1 turno de 8 horas/dia, dependendo da área de produção.

A água consumida atualmente na unidade industrial é proveniente da concessionária COPASA e de 3 poços tubulares profundos com processos de outorga em renovação concomitante ao licenciamento nesta SUPRAM. O consumo médio está em torno 10.000 m³/mês, sendo 4.200 m³ via poço tubular e 5.800 m³ via COPASA.

A energia elétrica utilizada na empresa é fornecida pela empresa CEMIG, tendo um consumo médio em torno de 723.484 kWh/mês. A empresa possui ainda um gerador próprio à diesel com potência instalada de 625 kW, 02 caldeiras a lenha, uma marca ATA com capacidade de 4.000 kg/hora de produção de vapor e outra marca HEATMASTER com capacidade de 3.300 kg/hora de produção de vapor.

Para a análise do seu pedido de revalidação, foi apresentado o Relatório de Avaliação de Desempenho Ambiental – RADA, elaborado pelo Eng^o eletricista Rodrigo Cardinali Rezende, CREA/MG 66877/D. O documento foi considerado satisfatório, porém, foram solicitados esclarecimentos adicionais através de solicitação de informações complementares, atendidas.

Em 15-6-2012 foi realizada vistoria às instalações do empreendimento visando a dar continuidade à análise do processo de revalidação da LO.



4 - CONTROLE PROCESSUAL

Trata o presente processo do pedido de revalidação de Licença de Operação formulado pela VALLÉE S.A. O pedido foi protocolado anteriormente ao vencimento da sua licença ambiental, portanto, tempestivamente. O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação necessária à análise do mesmo. Depreende-se a necessidade do auto de infração para a licença objeto da revalidação.

A análise do RADA demonstrou que a empresa cumpriu satisfatoriamente com as exigências técnicas determinadas, prestando todos os esclarecimentos técnicos de modo satisfatório, razão pela qual é o presente parecer pelo deferimento da revalidação da Licença de Operação.

O prazo de validade da Licença de Operação para empreendimentos classificados na classe 6 (seis), como é enquadrada a VALLÉE S.A. pela DN 74/04, é de 04 (quatro) anos. Assim, o prazo da revalidação de licença de Operação fica estabelecido em 04 (quatro).

Ante ao exposto, e considerando a ausência de óbices legais à revalidação da Licença de Operação em apreço, cujos estudos ambientais foram considerados satisfatórios, somos pelo deferimento da Revalidação da Licença de Operação da empresa VALLÉE S.A., para as atividades de **Fabricação de produtos para diagnósticos com sangue e hemoderivados, farmoquímicos (matéria-prima e princípios ativos), vacinas, produtos biológicos e /ou aqueles provenientes de organismos geneticamente modificados** no Distrito Industrial de Montes Claros, neste mesmo município, vinculada às condicionantes constantes dos Anexos I e II, nos termos deste Parecer Único, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas.

5 - DISCUSSÃO


5.1 - Cumprimento das condicionantes

Após avaliação do RADA e realizada vistoria técnica constatou-se que a empresa cumpriu todas as condicionantes impostas à Licença de Operação pelo COPAM. Em relação as condicionantes podemos informar:

Condicionante nº. 1 - Especificar as empresas receptoras dos resíduos sólidos destinados à reciclagem, listando nomes das empresas juntamente com os certificados de licença ambiental emitido pelo órgão competente. Prazo 2 (dois) meses – Atendida.

Condicionante nº. 2 - Implantar o galpão para armazenamento temporário de resíduos sólidos e enviar o projeto. Prazo 4 (quatro) meses – Atendida.

Condicionante nº. 3 - Apresentar novo laudo de medição de ruídos, com base na Lei Estadual 10.100, de 17-1-1990, gerados no entorno do empreendimento com croqui de localização dos pontos

	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 29/08/2012 Folha: 4/12
---	---	---

de amostragem e propostas de medidas corretivas, caso as exigências dessa lei não sejam atendidas. Prazo 30 (trinta) dias – Atendida.

Condicionante nº. 4 - Implantar o sistema de tratamento de efluentes líquidos gerados no empreendimento, conforme projeto apresentado pela empresa em 11-4-2006, desenvolvido pela Neotex Soluções Ambientais Ltda. Prazo 15 meses. Antiga ETE continua operando, agora com eficiência adequada após a retirada dos produtos pós e pomadas e antiparasitários. Além disso, o efluente tratado está sendo lançado na rede pública, com anuência da COPASA – Atendida.

Condicionante nº. 5 - Realizar a classificação do lodo gerado na ETE de acordo com a ABNT 10.004/2004, bem como enviar o projeto para disposição final do lodo para ser aprovado pela FEAM. Prazo 6 meses após início da operação da ETE – Atendida.

Condicionante nº. 6 – Armazenamento temporariamente o lodo da ETE de forma adequada até a sua disposição final. Prazo Durante a vigência da Licença – Atendida.

Condicionante nº. 7 – Execução do Programa de Automonitoramento, conforme definido no Anexo II. Prazo Durante a vigência da Licença – Atendida.

Condicionante nº. 8 – Apresentar relatório de implantação da estação de tratamento de esgoto. Prazo Trimestralmente. Antiga ETE continua operando, agora com eficiência adequada após a retirada dos produtos pós e pomadas e antiparasitários. Além disso, o efluente tratado está sendo lançado na rede pública, com anuência da COPASA – Atendida.

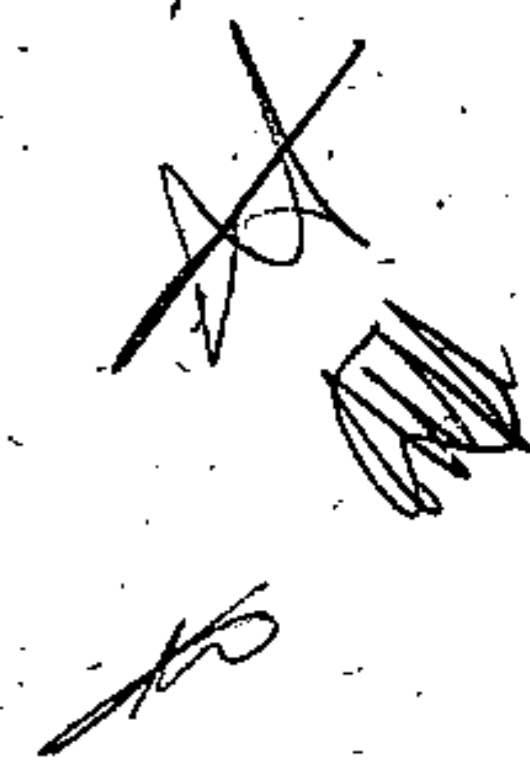
5.2 - Avaliação de desempenho ambiental

No RADA, a empresa avalia que cumpriu as condicionantes estabelecidas nas Licenças de Operações concedidas pelo COPAM. Conforme avaliação da SUPRAMNM, a empresa cumpriu as condicionantes e vem enviando regularmente os resultados do programa de automonitorização.

Dentre as características mais relevantes do empreendimento, em termos de impactos ambientais, se destacam a geração de efluentes líquidos industriais e sanitários, emissões atmosféricas e resíduos sólidos, enquanto que a geração de efluentes oleosos e geração de ruídos são menos significativas.

Efluentes líquidos

Os efluentes líquidos industriais e sanitários são direcionados para tratamento em uma E.T.E. composta por processos aeróbio e anaeróbio. Após o tratamento o efluente segue a uma lagoa de polimento, para em seguida ser lançado na rede coletora de esgoto da COPASA e tratados na Estação de Tratamento de Esgoto – ETE Vieira. A parte sólida do tratamento (lodo) coletada é enviada para incineração na empresa SERQUIP, regularizada ambientalmente. Os efluentes líquidos industriais e sanitários, após o tratamento, conseguem atender quase todos os padrões estabelecidos na DN CONJUNTA COPAM/CERH Nº. 01/2008, conforme relatórios enviados. As exceções são os parâmetros DBO em julho e novembro de 2011 e Óleos e graxas na média anual de 2011. Os demais



	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL PARECER ÚNICO	Data: 29/08/2012 Folha: 5/12
---	---	---

parâmetros como DQO, pH, detergentes, sólidos sedimentáveis e em suspensão, etc, estão atendendo os padrões estabelecidos por esta deliberação.

Apesar dos parâmetros acima citados estarem fora do estabelecido na DN CONJUNTA COPAM/CERH Nº. 01/2008, o empreendimento está em fase de assinatura de contrato com a COPASA para recebimento dos efluentes da ETE da VALLÉE na rede de esgoto e ETE da própria COPASA, sendo que esta apresentou Declaração de concordância dos padrões dos efluentes lançados, pois estão dentro dos padrões COPASA.

A empresa vem encaminhando regularmente ao órgão ambiental os relatórios de análise dos efluentes líquidos, cujos resultados vêm demonstrando um bom desempenho ambiental.

Emissões atmosféricas

Outro aspecto importante do empreendimento diz respeito à geração de emissões atmosféricas nas caldeiras (material particulado e SO₂). As emissões atmosféricas são decorrentes dos processos de combustão de lenha, nas 02 caldeiras com capacidade de 3.300 e 4.000 kg/hora de produção de vapor (caldeira HEATMASTER e ATA respectivamente, sendo que a ATA somente é utilizada em casos de manutenção ou algum problema com a HEATMASTER).

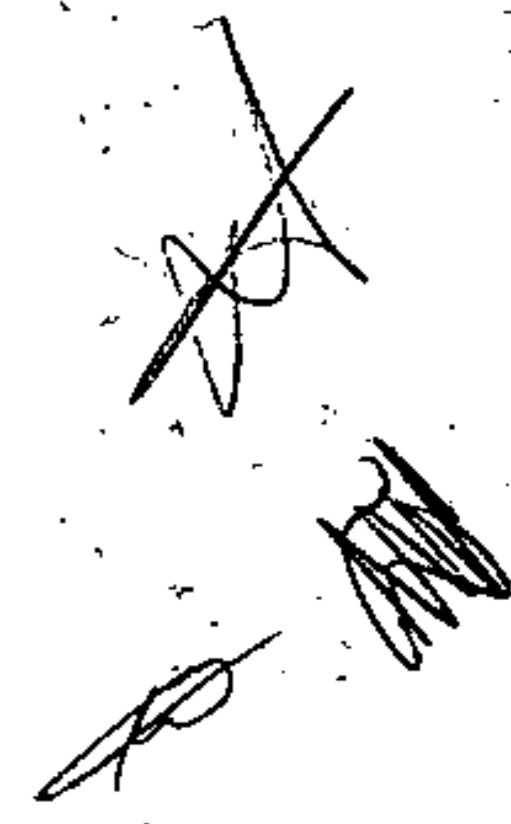
Na caldeira HEATMASTER existe como sistema de tratamento de emissão de material particulado 01 multiciclone. A partir dos relatórios de amostragens dos gases, verificou-se que o parâmetro material particulado, nos últimos dois anos (2010 e 2011), encontra-se com os valores abaixo dos estabelecidos pela DN COPAM 011/86 (mesmo a caldeira ATA sem multiciclone), demonstrando assim eficiência dos sistemas de controle ambiental e conseqüentemente melhoria no seu desempenho ambiental.

Resíduos sólidos

Os resíduos sólidos gerados têm sido dispostos adequadamente, conforme projeto apresentado anteriormente e executado na construção do Depósito Provisório de Resíduos Sólidos, onde todos os resíduos passíveis de reciclagem são classificados e separados por baias, de onde são retirados pelas empresas recicladoras regularizadas ambientalmente, dentre elas CARIKI RECICLAVEIS LTDA., CARLOS ALBERTO DE BRITO JÚNIOR – ME, RECITEC – RECICLAGEM TÉCNICA DE BRASIL LTDA e MASSFIX COMÉRCIO DE SUCATAS DE VIDROS LTDA.. Os resíduos considerados classe I – perigosos (NBR 10.004/04) tais como medicamentos, produtos químicos, lodo da ETE etc, estão sendo enviados para tratamento térmico (incineração) na empresa Serquip Tratamentos de Resíduos MG Ltda. A empresa VALLÉE S.A. envia regularmente para o órgão ambiental, os relatórios de destinação de resíduos sólidos gerados no empreendimento.

Ruídos

O monitoramento do Nível de Pressão Sonora (ruídos) no entorno do empreendimento, mostrou que todos os resultados se encontram dentro dos limites estabelecidos pela Lei Estadual 10.100/1990. Todas às leituras, diurnas ou noturnas, estão abaixo dos 70 e 60 dB, respectivamente.



Recursos Hídricos e Consumo de água

Como recursos hídricos utilizados no empreendimento, a VALLÉE S.A. conta com água da concessionária COPASA e de três poços tubulares com processos de outorga (4962/2011, 4963/2011 e 4964/2011) em fase de renovação nesta SUPRAMNM, já analisados e aguardando publicação.

Quanto ao desempenho da empresa em relação à redução do consumo de recursos, notadamente água, tendo em vista a localização do empreendimento em região de escassez hídrica, os dados apresentados no RADA atual indicam que a empresa apresentou uma evolução nesse sentido, com uma redução da ordem de 7,3% em relação ao ano de 2010, apresentando um consumo médio hoje em torno de 119.176 m³/ano.

Eficiência energética

Da mesma forma, com relação à energia elétrica, o consumo do empreendimento reduziu em função da ampliação e automação da subestação trazendo o consumo médio hoje para algo em torno de 723.484 kWh/mês, ou 4,5% abaixo dos níveis de consumos anteriores (média de 757.894 kWh/mês).

Inovações Tecnológicas nos Processos Produtivos e no Controle Ambiental

- *Instalação de multiciclone na caldeira Heatmaster:* Em fevereiro de 2010 foi instalado multiciclone na caldeira HEATMASTER, com a finalidade de minimizar a emissão de materiais particulados.

- *Eficientização do sistema de produção de vapor:* Com o intuito de aumentar a capacidade de produção, reduzir os custos com a produção de vapor, diminuir o consumo de água e energia, foi elaborado e implantado o projeto de efficientização do sistema de produção de vapor. Este projeto consistiu na implantação de redes de retorno (reaproveitamento) de condensado, elaboração do plano de manutenção dos purgadores da rede de distribuição de vapor e automação do sistema de acionamento do forçador da caldeira HEATMASTER. O projeto foi implantado entre dezembro de 2010 e fevereiro de 2011 e os principais resultados obtidos foram a redução de 14,4% no consumo de água e de 22% no consumo de lenha.

- *Instalação de abrigo retrátil da câmara fria na área de Terminação Aftosa:* Em janeiro de 2010 foi instalado o abrigo retrátil na câmara fria de estocagem da vacina anti-aftosa. A finalidade da instalação deste equipamento é a redução da perda térmica da câmara fria durante o carregamento dos caminhões, proporcionando uma redução no consumo de energia elétrica.

- *Reaproveitamento de águas de processo:* Implantado em abril de 2010, o sistema de reaproveitamento de água de processo consiste em um reservatório que capta a água de rejeito do sistema de osmose reversa e do dreno da máquina de lavar frascos do setor de injetáveis. A água captada é reutilizada para geração de vapor e no sistema de água gelada da empresa. Este projeto reaproveita em média 25 m³/dia de água.

- *Reaproveitamento de águas Industriais:* Em julho de 2010 foi implantado o sistema de reaproveitamento de águas industriais, que consiste em um reservatório que capta a água do dreno

da bacia da torre de resfriamento. A água captada é armazenada em um reservatório de 15 m³ e é usada para lavar ruas e pátios da empresa. Este projeto reaproveita em média 7,2 m³/dia de água.

- *Projeto de prevenção e combate a incêndio*: Implantado entre setembro de 2010 e março de 2011; o projeto de prevenção e combate a incêndio teve como escopo: a construção de uma nova rede de hidrantes substituindo a antiga rede que já apresentava vários pontos de vazamento, construção da bacia de contenção do depósito de inflamáveis, formação da nova brigada de emergência, com aquisição de equipamentos, elaboração de nova rota de fugas e montagem do sistema dedicado de acionamento da brigada. A brigada de incêndio da empresa é composta por 86 brigadistas.

- *Projeto de ampliação e automação da subestação*: O projeto de ampliação e automação da subestação foi implantado em setembro de 2010, contemplando a aquisição e instalação de dois transformadores de 500KVA, a instalação de mais um QGBT (Quadro geral de baixa tensão), dois bancos de capacitores para controle automático de fator de potência e a implantação do sistema de gerenciamento de energia e controle de demanda. Ações que possibilitaram o controle e a redução no consumo de energia, e a redução da demanda contratada com a concessionária de energia elétrica.

- *Projeto de ampliação do sistema de ar comprimido*: Entre fevereiro e maio de 2009 foi implantado um projeto de ampliação do sistema de ar comprimido, com a compra e instalação de um compressor isento de óleo para geração de ar comprimido de processo. Com a instalação deste compressor, cujo controle de rotação é feito por inversor de frequência, obteve-se redução no consumo de energia se comparado com os quatro compressores existentes que foram colocados como reserva deste. Dentro do projeto foram compradas também duas centrais de geração de ar comprimido para substituir as centrais antigas e feito upgrade nos painéis elétricos de acionamento dos compressores.

- *Projeto de adequações da Biossegurança*: Este projeto foi desenvolvido visando aumentar a segurança biológica do laboratório biosseguro e adequar o processo produtivo as normas do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

O escopo deste projeto contempla:

- a confecção de nova rede de drenos de toda área biossegura;
- *up grade* do sistema de HVAC;
- contenção dos filtros absolutos HEPAS de insuflamento na área biossegura;
- individualização do sistema de HVAC da área de produção e do laboratório de Controle Biológico;
- instalação de damper's pneumáticos e filtros absolutos nas fronteiras do sistema de exaustão/insuflamento;
- montagem de sistemas exclusivos de água purificada, águas industriais, vapor e ar comprimido para atender a área biossegura;
- instalação de novo conjunto *no-break* e grupo moto gerador, *up grade* no hardware e software do sistema de automação do laboratório biosseguro.

Este projeto foi executado entre fevereiro e maio de 2009.

Medidas de Melhoria Contínua do Desempenho Ambiental

Programa de educação ambiental na Vallée: Implantação de programa de educação ambiental para os empregados através de palestras, elaboração de cartilha educativa e coleta seletiva de resíduos sólidos.

- *Projeto de implantação da coleta seletiva e a construção do Depósito Provisório de Resíduos Sólidos:* O Depósito Provisório de Resíduos Sólidos foi implantado em abril de 2009, com uma área construída de 486,0 m² (Projeto anexo). O objetivo deste projeto é coletar seletivamente os resíduos sólidos, armazená-los adequadamente e providenciar a sua disposição ambiental com foco na reutilização e reciclagens dos resíduos. Em 2011 o reaproveitamento dos resíduos foi de 25,5%, com um aumento da reciclagem/reutilização de 42,1% em relação a 2010.

6 – CONCLUSÃO

Nos documentos que registram a história da empresa quanto ao aspecto ambiental, bem como no RADA apresentado, fica demonstrado o seu compromisso com as práticas adequadas de tratamento e disposição final dos resíduos sólidos, efluentes líquidos e atmosféricos, atendendo dessa forma à legislação ambiental.

A empresa vem realizando tempestivamente o programa de automonitoramento dos efluentes líquidos, das emissões atmosféricas, das emissões de ruídos, águas subterrâneas e o inventário dos resíduos sólidos.

Diante do exposto, sugere-se a revalidação da Licença de Operação da **VALLÉE S.A.**, localizada em Montes Claros/MG, condicionada a execução dos itens constantes no anexo I e II, e ao atendimento aos padrões da legislação ambiental, nos termos deste Parecer Único, ouvida a Unidade Regional Colegiada do Conselho Estadual de Política Ambiental do Norte de Minas.

7 - PARECER CONCLUSIVO

Favorável a Revalidação da LO: () Sim () Não

8 - VALIDADE DA LICENÇA

4 (quatro) anos.

ANEXO I

**CONDICIONANTES
VALLÉE S.A.**

PROCESSO COPAM 00031/1985/008/2012

Itens	Descrição da Condicionante	Prazo (dias)	Fase do Licenciamento
01	Apresentar comprovação da validação atualizada do MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, referente aos procedimentos de descontaminação dos processos ocorrentes no setor de biossegurança.	anualmente	REVALIDAÇÃO DA LO
02	Realizar a adequação do armazenamento dos resíduos classe 1, de acordo com a proposta apresentada pelo empreendedor nas informações complementares.	30 dias	REVALIDAÇÃO DA LO
03	Apresentar contrato firmado pelo empreendedor com a COPASA, referente ao recebimento dos efluentes líquidos da ETE da VALLÉE S.A. na rede coletora de esgotos da COPASA.	Assim que firmado o contrato	REVALIDAÇÃO DA LO
04	Executar o Programa de Automonitoramento Ambiental definido pela SUPRAMNM no anexo II.	Durante a vigência da LO	REVALIDAÇÃO DA LO

(*) Contado a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.

ANEXO II

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO
VALLÉE S.A.
PROCESSO COPAM 00031/1985/008/2012

1. Efluentes líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Efluente bruto (entrada da ETE) e Efluente tratado (Saída da ETE)	pH, temperatura, vazão média diária	Diária*
	Sólidos em suspensão, sólidos sedimentáveis, DQO.	Semanal*
	DBO _{5, 20 °C} , Óleo e Graxas, detergentes,	Quinzenal*
	E Coli ou Coliformes Termotolerantes, fósforo total, nitrogênio amoniacal total e nitrato.	Semestral*

(*) os prazos são contados a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.

(**) justificar tecnicamente, no primeiro relatório, a distância tomada à jusante.


- Relatórios de análise: Enviar mensalmente à SUPRAMNM, até dia 10 do mês subsequente, os resultados das análises efetuadas, e informar a produção industrial e número de empregados no período. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises;
- Método de análise: Normas aprovadas pelo INMETRO, ou na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater* APHA – AWWA, última edição;
- Os parâmetros e as condições de lançamento de efluentes líquidos em corpos d'água superficiais: são estabelecidos pela DN CONJUNTA COPAM/CERH-MG Nº 01, de 05 de maio de 2008;

2. Efluentes atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência
Chaminé das caldeiras a lenha	Material particulado (MP)	Anual*

(*) os prazos são contados a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.

- Relatórios de amostragem: Enviar anualmente a SUPRAMNM até 45 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas e acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como dos certificados de calibração do

 <p>PROCESSO INTEGRAD de Regularização Ambiental</p>	<p>SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</p> <p>PARECER ÚNICO</p>	<p>Data: 29/08/2012 Folha: 11/12</p>
---	---	--

equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

- Para os parâmetros previstos na DN COPAM nº 011/86, os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão.
- Método de amostragem: para o material particulado as normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency-EPA*.

3. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência (*)
Conforme estabelecido na Lei Estadual nº 10.100 de 17 de janeiro de 1990.	Medição do nível de pressão sonora	Anual. *

(*) os prazos são contados a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.

- Relatórios de amostragem: Enviar anualmente à SUPRAMNM, até 10 dias após a data de realização da amostragem, os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas amostragens;
- Método de análise: normas ABNT, CETESB ou *Environmental Protection Agency – EPA*;
- Os parâmetros: são os previstos na Lei Estadual Nº 10.100, de 17 de janeiro de 1990, sendo os resultados apresentados nos Laudos Analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão.

4 - Resíduos Sólidos

Resíduo		Taxa de geração de período	Transportador (nome, endereço, telefone)	Empresa receptora (nome, endereço e telefone)	Forma de disposição final (*)
Denominação	Origem				

(*) os prazos são contados a partir da data da Revalidação da Licença de Operação.

- (*) 1 – Reutilização
- 2 – Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 – Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

- Enviar **semestralmente** à SUPRAMNM **planilhas mensais** de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos gerados, contendo, no mínimo, os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações;
- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente a FEAM, para verificação da necessidade de licenciamento específico;



- As notas fiscais de vendas e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis pelo empreendedor, para fins de fiscalização;
- As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas
- Deverá ser apresentada declaração da empresa proprietária do aterro industrial, informando o volume de resíduo recebido e sua destinação final, sempre que houver o envio;
- Manter atualizada a documentação da Licença Ambiental do Aterro Industrial destinado ao recebimento dos resíduos sólidos;
- As empresas recicladoras dos materiais recicláveis deverão possuir a devida Licença Ambiental.

Gestor do processo:	Assinatura / Carimbo:	<i>Eduardo Maia Valério</i> Analista Ambiental - SUPRAM NM CREA-MS 5361/D
Eduardo Maia Valério	Assinatura / Carimbo:	
Analista ambiental:	Assinatura / Carimbo:	
Rodrigo Ribeiro Rodrigues	Assinatura / Carimbo:	
Diretora Técnica:	Assinatura / Carimbo:	<i>Cláudia Beatriz O. Araújo Versiani</i> DIRETORA DE APOIO TÉCNICO REGIONAL SUPRAM N.M. - MASP 1148188-4
Cláudia Beatriz O. Araújo Versiani	Assinatura / Carimbo:	
Analista ambiental jurídico:	Assinatura / Carimbo:	
Rafael Cordeiro de Lima Mori	Assinatura / Carimbo:	

Montes Claros, 29 de agosto de 2012.